

Programas socioeducativos para adolescentes em conflito com a lei

Marina Rezende Bazon (GEPDIP – Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial – FFCLRP/USP)

O tratamento de adolescentes em conflito com a lei, por meio da execução de programas de conteúdo socioeducativo, no quadro de medidas judiciais, representam um alto custo monetário para as sociedades e os Estados, que só se paga mediante comprovada eficácia em promover a alteração da trajetória de implicação dos jovens com a práticas de infrações, e sua inserção social, ao menos para uma parte significativa dos jovens. Há estimativas de que programas eficazes podem gerar uma economia de até dez vezes do valor inicial investido. A eficácia dos programas certamente depende de muitos elementos, mas já se comprovou que ela é tanto maior quanto mais o programa estiver ancorado em clara orientação teórica e metodológica, considerando evidências científicas com respeito à problemática em si (delinquência juvenil) e aos possíveis perfis de adolescentes beneficiários. No Brasil, as orientações oficiais para o sistema socioeducativo, apesar de frisarem a primazia do caráter educativo sobre o sancionatório, bem como o compromisso com a “superação das causas que levaram à prática infracional”, não apresentam um modelo teórico-metodológico específico. Ademais, há pesquisas que apontam que a prática dos profissionais que atuam nesse tipo de programa denotaria ainda uma transição entre o antigo modelo tutelar-punitivo e o socioeducativo. Em paralelo, há abundante literatura científica sobre tema, destacando-se meta-análises das investigações em avaliação de eficácia de programas/intervenções para jovens em conflito com a lei, tendo como critério, a diminuição da reincidência infracional (e o funcionamento pró-social – como medida da inserção/vinculação social). Na conferência, pretende-se abordar os resultados de um estudo de *overview of reviews*, realizado com base nos critérios propostos pela Cochrane e Campbell, com respeito às características dos programas testados em delineamentos experimentais, apresentando taxas significativas de eficácia, ainda que com tamanho do efeito variando substancialmente, em função de aspectos sintetizados nas categorias a seguir: abordagens teórico-metodológicas, local/contexto da intervenção, duração da intervenção, características dos jovens e dimensões privilegiadas na intervenção. Nessa seara, deve-se destacar que os programas estruturados segundo os princípios teóricos do Modelo Risco-Necessidades-Responsividade são os que apresentam maior eficácia. Além disso, na conferência deve-se apresentar resultados de investigação com profissionais/técnicos que atuam no sistema socioeducativo, especificamente na execução de medidas fechadas – internação e semi-internação, acerca das suas concepções sobre o trabalho com os adolescentes, considerando a eficácia. Os dados analisados até o momento denotam que eles começam por destacar todos os entraves ao trabalho educativo decorrentes da (des)organização institucional e as deficiências na formação para realizar tal trabalho. Em paralelo, sublinham que a eficácia da intervenção depende do perfil do adolescente – quanto mais vulnerabilidades e menos recursos, menos eficaz seria a intervenção (e vice-versa). Contudo, seus relatos permitem entrever que a avaliação da eficácia da intervenção não é estruturada ou sistemática – é uma “ação intuitiva”. Quanto às atividades do programa, seus apontamentos denotam a persistência práticas ocupacionais e/ou centras no controle. Com a apresentação dos dois estudos, buscar-se-á oferecer uma contribuição ao debate acerca dos programas e das práticas no sistema socioeducativo, tendo em vista a importância de aumentar sua eficiência, como forma de oferecer aos jovens beneficiários uma real oportunidade de reinserção social (como mais um dos direitos que se lhes deve garantir).

Palavras chave: adolescentes em conflito com a lei, programa de intervenção, sistema socioeducativo.



Marina Rezende Bazon é Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP-RP). Possui graduação em Psicologia pela Universidade de São Paulo (1991), Mestrado em Science - Psychoéducation pela Université de Montreal / Canadá (1995) e Doutorado em Psicologia pela Universidade de São Paulo (1999). Tem experiência em Pesquisa e Intervenção junto a grupos considerados em situação de risco psicossocial, especialmente crianças e adolescentes, atuando nos seguintes temas: crianças e adolescentes vitimizados e família, adolescentes em conflito com a Lei e intervenção psicossocial (psicoeducação) /avaliação de programas. É Membro Associado Pleno da Sociedade Brasileira de Psicologia; Membro da Diretoria da International Society for Criminology; Membro fundador da Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa..